


## PUBLICAÇÃO LEGAL

**Processo nº 001/2023.**

O Vice Prefeito em Exercício do Município de Jóia – RS, acolhendo a fundamentação do processo, reconhece ser inexigível chamamento público, com fundamento no Art. 31, da Lei 13.019/2014 e alterações posteriores, e ratifica a celebração do Termo de Colaboração firmado com a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jóia, CNPJ Nº 02.726.747/0001-57, no valor total de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), sendo que o valor será repassado mensalmente em 12 (dez) parcelas de R\$- 8.333,33 (Oito Mil e Trezentos e Trinta e Três Reais e Trinta e Três Centavos) para o exercício do ano de 2023.

Jóia – RS, 9 de janeiro de 2023

  
**VASCO ISIDRO PILLATT,**  
Vice Prefeito em Exercício